



Reforma do subsolo do Anexo 01
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

BDI Edificações	
Componentes do BDI	<u>Cálculo sem CPRB</u>
	não-desonerado
	% considerado
AC	3.50%
S+G	0.80%
R	1.25%
DF	0.76%
L	6.78%
PIS	0.65%
COFINS	3.00%
CPRB	0.00%
ISS	1.00%
BDI Edificações	19.10%

BDI mero fornecimento	
Componentes do BDI	<u>Cálculo sem CPRB</u>
	não-desonerado
	% considerado
AC	1.75%
S+G	0.39%
R	0.56%
DF	0.85%
L	3.50%
PIS	0.65%
COFINS	3.00%
CPRB	0.00%
ISS	0.00%
BDI mero fornecimento	11.26%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

Fontes: Acórdãos 2.369/2011-TCU-Plenário e 2.622/2013-TCU-Plenário.